

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 22/11/2022 18:03:05  
IP com nº: 10.0.0.21  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=397](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=397)

## SUMÁRIO

### DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 067/2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI Nº 1.146 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
- DECRETO: 068/2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE ITAPECURU MIRIM MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 069/2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL V+2 COM O TEMA "RECONSTRUINDO A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM TEMPOS DE CRISE".

### LICITAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 38/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE LUZINETE DA SILVA RAPOSO
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 043/2022 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DA COIFA E JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA DO VEÍCULO CHEVROLET MODELO S10 LS CAB. DUPLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA,
- ERRATA DE EXTRATO: 093/2022 - ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 277/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º039/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 278/2022 - ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0008, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
- EXTRATO DE CONTRATO: 279/2022 - ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0007, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO: 280/2022 - ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0006, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
- EXTRATO DE CONTRATO: 281/2022 - ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.11.0005



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 067/2022****DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Carteira de identificação da Pessoa com Fibromialgia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.146 de 15 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no caso de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo Único. A CIPF será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
- II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
- III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
- IV - identificação da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e assinatura do dirigente responsável.

Art. 2º - A CIPF terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com fibromialgia em todo o Município de Itapecuru Mirim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO.****Itapecuru-Mirim/MA, 22 de Novembro de 2022*****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO***  
***Prefeito Municipal***

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 068/2022**

DECRETO N° 068/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Itapecuru Mirim Maranhão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.146 de 15 de dezembro de 2009.

**Considerando** o Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art.4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente, que consagram a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

**Considerando** a necessidade de fortalecer os Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecuru -Mirim com o Tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid -19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - Estabelecer o período de 28 e 29 de novembro de 2022, no turno matutino para realização da 6º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Itapecuru Mirim –MA, na modalidade presencial, obedecendo-se os cuidados preventivos devido à Covid -19.

Art. 3º - Designar a Comissão Organizadora para acompanhar e realizar o desenvolvimento das atividades da 6º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1. Coordenação Geral:

Antônia Lopes

Soraya Mendes Correa Garcez

Rayse de Sousa Cabral Costa

2. Comissão de Conteúdo e Metodologia:

Maria das Graças Sousa Viana

Telma Alves

Klebert Jhone Lago Sandes

3. Subcomissão de Infraestrutura, mobilização e comunicação:

Judite Sousa Lima Rosa

João da Cruz Mendes Oliveira

Maria Eliene da Silva

Art. 4º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 069/2022**

DECRETO N° 069/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional V+2 com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal al. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional V+2 no Município de Itapecuru Mirim, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2022, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança (COMSEA) coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 3º da Lei 980/2006/GP que dispõe sobre a criação do COMSEA.

**Art. 2º**-A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º, caput, da Constituição Federal de 1988 e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

**Art. 3º** - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção - SEMAF.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



## SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 38/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**Processo Administrativo nº:** 2022.10.11.0008

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde Luzinete da Silva Raposo

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 038/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2022.08.05.0008 para aquisição do objeto abaixo descrito, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a pessoa física, e após a certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos.

**ITEM:** 1

**QUANTIDADE:** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**RATIFICADO PARA:** Manoel Luciano Melo Vasconcelos - inscrito no CPF: 851.056.943-68

Itapecuru Mirim/MA, 24 de outubro de 2022

---

Analita de Jesus Castro Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 043/2022**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.14.0005** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DA COIFA E JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA DO VEÍCULO CHEVROLET MODELO S10 LS CAB. DUPLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E, AINDA, LUBRIFICANTES .

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 - – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECEITA NÃO VINCULADA DE IMPOSTO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.001,96 (quatro mil e um reais e noventa e seis centavos).

CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão . CONTRATADO: SAGA INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.885.564/0001 -05. Itapecuru Mirim/MA, 22 de novembro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO: 093/2022**

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2022.** A Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão -SEMROG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o extrato da publicação do primeiro termo aditivo ao contrato nº 093/2022, nos seguintes termos: Onde se lê: **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2022. VALOR: R\$ 2.763.567,70 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).** Leia-se: **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 093/2022. VALOR: R\$ 690.845,45 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 277/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº277/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º039/2022, PROCESSO N.º2022.11.10.0003. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a P.R. DOS SANTOS JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Montagem e Manutenção com fornecimento de peças para atender demanda da SEMED de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 39.147,00 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PODER: ORGÃO: 14- FUND. DE MANUT. E DES. EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO -FUNDEB/UND ORÇAM: 14 01 – FUND. DE MANUT. E DES. EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO -FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049.2052 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%/ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA/FONTE DE RECURSO: 1541000000 –TRANSF DO FUNDEB 30%- Compl União-VAAF. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Sec. Municipal de Educação p/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 14 de dezembro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 278/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0008, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência e deste Contrato. VALOR R\$ 101.477,25 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:02-EXECUTIVO/UNID.ORÇAM: **1401-FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052** - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferência do FUNDEB – 30% - Compl União VAAF VALOR: **R\$ 55.992,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** PODER: 02 – EXECUTIVO UNID. ORÇAM: **1401 – FUNDEB** PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferência do FUNDEB – 30% - Compl União VAAF VALOR: **R\$ 45.484,45 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Taciana Oliveira Fernandes Lima- Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de outubro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 279/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0007, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência e deste Contrato. VALOR R\$ 118.655,92 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO UNID. ORÇAM: **14 – FUNDEB** PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferência do FUNDEB – 30% - Compl União VAAF VALOR: **R\$ 64.055,60 (sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** PODER: 02 – EXECUTIVO UNID. ORÇAM: **14 – FUNDEB** PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferência do FUNDEB – 30% - Compl União VAAF VALOR: **R\$ 54.600,32 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos)**. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Taciana Oliveira Fernandes Lima- Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de outubro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 280/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0006, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa W R C BEZERRA – EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência e deste Contrato. VALOR R\$ 221.910,65 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO UNID. ORÇAM: **14 – FUNDEB** PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferência do FUNDEB – 30% - Compl União VAAF VALOR: **R\$ 113. 228, 12 (cento e treze mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos)** PODER: 02 – EXECUTIVO UNID. ORÇAM: **14 – FUNDEB** PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30% ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transferência do FUNDEB – 30% - Compl União VAAF VALOR: **R\$ 108.682,53 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).** ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de outubro de 2022.



**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 281/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.11.0005.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e o Sr. José Henrique Mendes dos Santos. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, nº 241, Centro, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento da Guarda Civil Municipal. VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UND ORÇ: 04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRI E REC HUMANOS PROJETO/ATV: 04 122 0002 2006 – MANUT E FUNC DA SEC MUN DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS ELEM DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: José Henrique Mendes dos Santos - Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de outubro de 2022.

